



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 1/2022

Requer informações da Administração Municipal sobre o motivo que a prefeitura está indeferindo pedido de inclusão de construção em imóveis concluídos pela população no bairro Manacás.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por munícipes proprietários de imóveis no bairro Manacás, reclamando que não estão conseguindo o pedido de inclusão de construção para poderem pagar IPTU mais barato como construção e não como terreno;

CONSIDERANDO que segundo informações a Prefeitura Municipal liberou os proprietários de terrenos no bairro Manacás em abril de 2020 para construção, aprovando planta e alvará de construção para esse loteamento;

CONSIDERANDO que é do conhecimento de todos que o IPTU de terreno é bem mais caro do que o de terreno que já tem construção concluída, em alguns casos em Santa Bárbara d'Oeste o IPTU de terreno pode chegar até a R\$2.300, sendo que de imóvel fica menos de R\$1.000 como foi verificado em alguns carnês de 2020;

CONSIDERANDO que sabendo que o IPTU de terreno é bem mais caro, alguns moradores do bairro Manacás esforçaram-se e conseguiram concluir a construção de suas casas;

CONSIDERANDO que alguns proprietários de imóveis no bairro Manacás, segundo eles foram orientados pelo setor tributário, pelo Cadastro Técnico e pela Regional do Jardim Europa, a fazer o cadastramento da construção para fins de IPTU, sem a necessidade do habite-se;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que na Regional do Jardim Europa e no Cadastro Técnico, orientaram os proprietários de imóveis no bairro Manacás a pedirem o cancelamento do carnê da CIP sendo que eles já pagavam essa taxa na conta de energia, que com esse pedido do cancelamento da CIP já serviria para cadastrar a construção, assim baixando o valor do IPTU para 2022;

CONSIDERANDO que mesmo os proprietários seguindo todas as orientações dos órgãos da prefeitura mencionados, seus pedidos de inclusão de construção estão sendo negados pela prefeitura, que esta alegando que o loteamento não está totalmente regularizado devido à obra da voçoroca que está sendo feita no bairro Manacás;

CONSIDERANDO que segue em anexo fotos de uma residência pronta no bairro Manacás, cujo proprietário teve seu pedido de inclusão de construção para fins de IPTU negado pela prefeitura.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Diante do exposto, a Administração Municipal tem o conhecimento da situação acima apresentada?

2º) Caso resposta positiva do item 1º, porque a prefeitura liberou as construções no ano passado inclusive aprovando planta e agora está negando a inclusão de construção para fins de IPTU? Caso resposta negativa, justifiquem.

3º) Caso resposta negativa do item 2º Justifiquem.

4º) Foi informado aos proprietários que mesmo a prefeitura liberando o loteamento para construção e aprovando planta, agora está sendo negado a inclusão de construção para fins de IPTU, devido a obra de recuperação de voçoroca no local. Procede essa informação?

5º) Caso resposta positiva do item 4º, no ofício nº 245/2021 – SG, respondendo a requerimento 256/2021 de autoria desse vereador, a prefeitura respondeu que a obra de recuperação de voçoroca no local é estimado em médio/longo prazo (tem quem diz que vai durar uns 6 anos). O loteamento será regularizado somente com a conclusão da obra da voçoroca?

6º) Caso resposta positiva do item 5º, os proprietários de imóveis no local só vão conseguir a inclusão de construção para fins de IPTU no término da obra de recuperação da voçoroca? Caso negativo justifiquem.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

7º) Por todos os motivos aqui apresentados, pelas dificuldades que os proprietários de imóveis no bairro Manacás vem encontrando para conseguir a inclusão de construção para fins de IPTU. De quem é a responsabilidade de liberar um loteamento para construção, sendo que o mesmo está irregular segundo informações passada aos proprietários de imóveis?

8º) A prefeitura e a loteadora AVT tem uma solução plausível para que esses proprietários de imóveis não serem prejudicados, pagando IPTU de terreno mais caro sendo que eles já têm os imóveis construídos?

9º) outras informações que julgarem necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 03 de janeiro de 2.022.

Reinaldo Casimiro
-Vereador-





Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"



Casa concluída no bairro Manacás que não está conseguindo inclusão de construção para fins de IPTU.



Casa concluída no bairro Manacás que não está conseguindo inclusão de construção para fins de IPTU.